



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 274/2003

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2003, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO - ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Poder Público, após a homologação parcial do Concurso Público nº 01/2003, poderá efetuar o preenchimento dos cargos, segundo a possibilidade de abertura de vagas;

CONSIDERANDO finalmente o decurso “in albis” do prazo final para apresentação de recursos, ante a divulgação e publicação oficial pela Comissão Examinadora do Concurso Público Municipal nº 001/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado parcialmente o resultado do Concurso Público 01/2003, para os cargos de : **Professor PEB II Educação Física e Professor de Educação Infantil**, após verificação de todas as regularidades, o resultado final do Concurso Público Municipal nº 001/2003, para provimento de cargos Públicos pelo Regime Jurídico Único – Estatutário, conforme relação de classificação final abaixo.

Classificacao Final - Cargo de - PEB II - EDUCACAO FISICA

Cla.	Prot.	Nome do Candidato	PE	PP	PT	TOTAL
1	20	LUCIA ELENA SARDI VENEZIANO	7.25	0.00	0.00	7.25
2	38	SILVIA CRISTINA ZANIBONI	6.00	0.00	0.00	6.00



000022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Classificacao Final - Cargo de - PROFESSOR - ED.INFANTIL

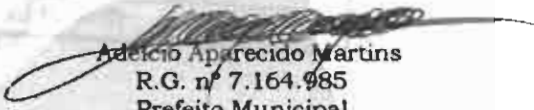
Cla.	Prot.	Nome do Candidato	PE	PP	PT	TOTAL
1	7	ADRIANA TEREZINHA SARAIVA RIBEIRO	6.75	0.00	0.96	7.71
2	25	JULIANA APARECIDA GUIRRO	6.25	0.00	1.16	7.41
3	12	ANDREIA CRISTINA MOURAO ESTEVES	6.25	0.00	0.23	6.48
4	39	ANA CLAUDIA SARDI GUEDES	6.25	0.00	0.00	6.25
5	33	MARIA DE FATIMA BERNARDES	6.00	0.00	0.00	6.00
6	34	ADRIANA DE LIMA BRITO PIOVEZAN	6.00	0.00	0.00	6.00
7	4	MARIA ANGELA ALVES DE SOUZA	5.75	0.00	0.00	5.75
8	6	SIMONE APARECIDA SARAIVA GASPARINO	5.75	0.00	0.00	5.75
9	13	AIDA MARIA MOURAO ESTEVES DA SILVA	5.75	0.00	0.00	5.75

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão convocados, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de fevereiro de 2003.


Adécio Aparecido Martins
R.G. nº 7.164.985
Prefeito Municipal


Registrado e Publicado por afixação no Saguão Principal da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.